

Retificação - Edital nº 840/2022

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna pública a retificação do Edital nº 840/2022, conforme se segue:

Altera-se o item 1, seção “II- DA OFERTA DE VAGAS”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II- DA OFERTA DE VAGAS

1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva nas 1ª, 3ª, 6ª, 8ª, 9ª e 11ª Promotorias de Justiça Criminais, Secretaria das Promotorias de Justiça e Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Sete Lagoas, observando-se, para a classificação, o disposto no capítulo VI deste Edital.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf.

André Luiz Nollí Merrighi
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública